



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

## **LEI Nº 5.085 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Revoga a Lei Municipal nº 4.561/13, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa EDSON LUIZ TALASKA.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.561 de 22 de fevereiro de 2013, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa EDSON LUIZ TALASKA, destinado a instalação de uma unidade industrial de artefatos de concreto para a construção civil, tendo em vista a decisão do Processo Administrativo nº 19.645/15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 30 de dezembro de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO NARDI,  
Secretário de Administração.